



COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

P O R T A R I A Nº. 030/2025

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.345/92 e lei Municipal nº. 2.410/93, que aprovou o estatuto da COHAVEL;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a partir de 01 de agosto de 2025, para a função de Chefe de Divisão a servidora ELAINE MARIA COVATTI, matrícula nº14 em conformidade com o Artigo 94, parágrafos 1º do PECS – Plano de Empregos Cargos e Salários desta Companhia, o qual faz parte da resolução nº001/2025 da Diretoria Executiva Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL.

Cascavel, 25 de agosto de 2025.

Henrique Lionço Milani
Presidente

André Alves de Deus
Diretor Financeiro